

PADRÃO TISS

*Jornada da Agência Nacional de Saúde Suplementar
HOSPITALAR 2024*

Celina Maria Ferro de Oliveira
Gerência de Padronização, Interoperabilidade e
Análise de Informações
GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES

22/05/2024

Com a entrada em vigor da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, o Padrão TISS passou por uma profunda revisão visando reduzir os riscos envolvidos nas trocas de informações e aprimorar os requisitos de segurança e privacidade, que resultou na publicação da Versão 4 do Padrão TISS em julho/2021.

Até 31/12/2024, todas as operações realizadas entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde, como autorização e envio do faturamento, deverão ser, integralmente, realizadas utilizando a versão vigente do Padrão TISS (versão 4.01), por ambas as partes.

RN 305 de 09/10/2012

Objeto:

- dados de **atenção à saúde**

Diretrizes:

- Interoperabilidade dos sistemas da ANS e do MS
- Redução assimetria de informações para o beneficiário

Finalidades:

- Padronizar ações administrativas
- Subsidiar a Regulação
- Compor a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)

Agentes:

- Beneficiário
- Prestador
- Operadora
- ANS

Rede:

- Própria
- Contratada
- Credenciada
- Reembolso

Componentes:

- Arquitetura
- Terminologia
- Segurança
- Comunicação
- Organizacional

Independente da forma de remuneração

Questões iniciais levantadas

- 1- Quais informações poderiam ser retiradas das mensagens de troca para minimizar os riscos?**
- 2- O que precisamos melhorar nos requisitos de segurança?**
- 3- O que podemos acrescentar ao Padrão TISS para diminuir riscos na troca entre prestadores e operadoras?**

Componentes do Padrão TISS



Elegibilidade

Verifica elegibilidade

Responde à Verificação de Elegibilidade



Autorização

Solicitação de Procedimentos

Resposta à Solicitação de Procedimentos



Faturamento

Envio de Guias de Cobrança

Demonstrativo de Análise de Contas

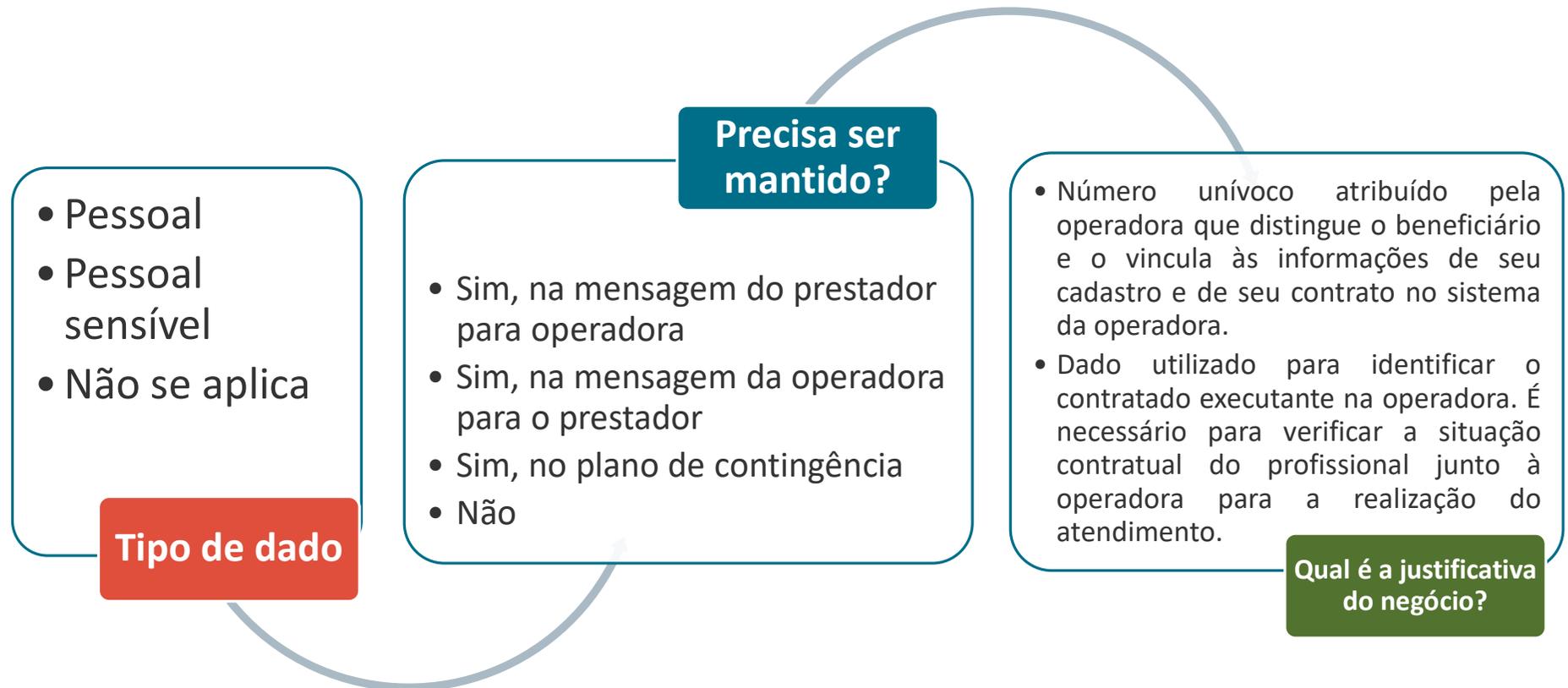
Demonstrativo de Pagamentos

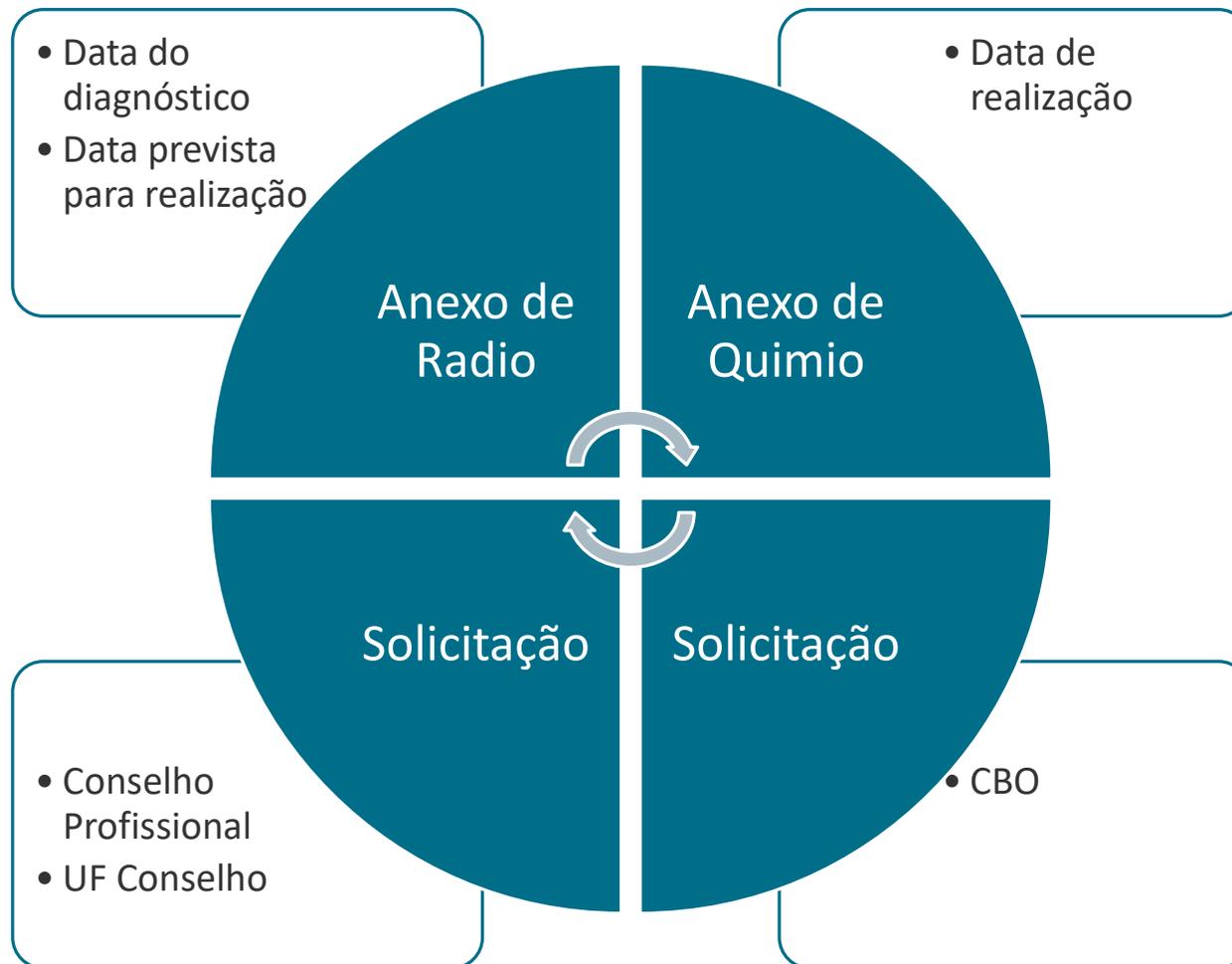


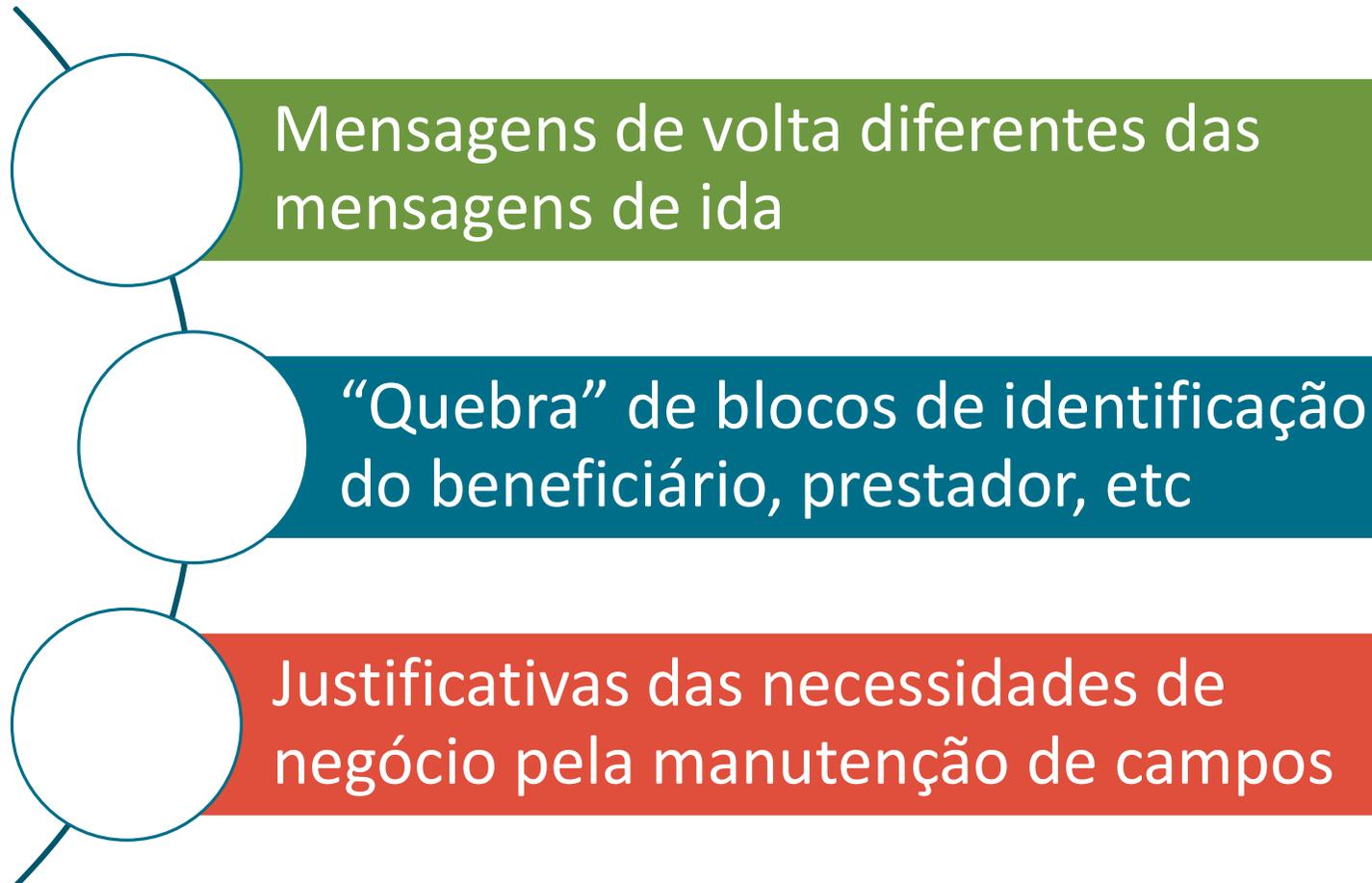
Faturamento

Recurso de Glosas

Resposta ao Recurso de Glosas







Podemos aprimorar o requisito?

- Sim, conteúdo
- Sim, apenas descrição/entendimento
- Não

Existe tecnologia melhor?

- 160 bits para 256 bits
- Protocolo criptográfico SSL ou TLS para somente TLS

São necessários novos requisitos?

- Sim
- Não

O que podemos acrescentar ao Padrão TISS?

Novas mensagens

Envio de documentos vinculados às guias

Componente Organizacional

Melhor descrição e justificativa para a necessidade dos dados pessoais



Tipos de Documentos

Laudo do profissional de saúde

Pedido do profissional de saúde

Relatório do profissional de saúde

Boletim Anestésico

Relatório de Auditoria

Comprovantes de Elegibilidade

Rótulos de Materiais e Medicamentos

Notas Fiscais

Termo de Consentimento

Documentos Administrativos

- Agosto de 2020: entrada em vigor da Lei 13.709, de 2018 (LGPD) – exceto quanto às sanções administrativas.
- Em 2020 foram realizadas **11 reuniões de Grupos Técnicos do COPISS** (Comitê de Padronização de Informação na Saúde Suplementar), envolvendo **cerca de 60 participantes em cada reunião**.
- Foram revistos os componentes de Segurança e Privacidade, Conteúdo e Estrutura, Comunicação (schema das mensagens eletrônicas) e Representação de Conceitos em Saúde (TUSS – Terminologia Unificada da Saúde Suplementar) do Padrão TISS.
- Segurança e Privacidade: 2 requisitos inativados, 4 tornados obrigatórios e criados **4 novos requisitos (1 obrigatório e 3 recomendados)**.
- Conteúdo e Estrutura e Comunicação:
 - Os termos (campos) de cada mensagem ou guia foram classificados como pessoais, pessoais sensíveis e não se aplica . Os pessoais e pessoais sensíveis foram mantidos somente se justificados.
 - Foram analisados **342 variáveis(sem considerar as repetições entre mensagens), dos quais 105 foram classificadas como pessoais ou pessoais sensíveis** . Destes, cerca de 10% foram retirados por ausência de justificativa para tráfegarem nas mensagens do Padrão TISS.

COPISS (Comitê de Padronização das Informações da Saúde Suplementar)



PADRONIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS ASSISTENCIAIS DA SAÚDE SUPLEMENTAR (PQDAS)

Projeto no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Proadi-SUS), para **aprimorar a troca de informações entre os sistemas de saúde, reduzir assimetria de informações dos planos privados**, subsidiar o planejamento de ações em saúde e a tomada de decisão dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a **Estratégia de Saúde Digital para o Brasil – ESD20-28 (Programa SUS Digital)**, a partir da unificação do envio de informações assistenciais para a ANS e geração do mapa assistencial de informação de produtos a partir da transformação da mensagem operadora ANS (componente de conteúdo estrutura) para o padrão FHIR R4. O projeto foi executado pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), triênio 2021-2023.

Entidade Proponente: Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC)

Responsável pelo Projeto: ANS

Coordenação: GEMOA/GGRAS/DIPRO

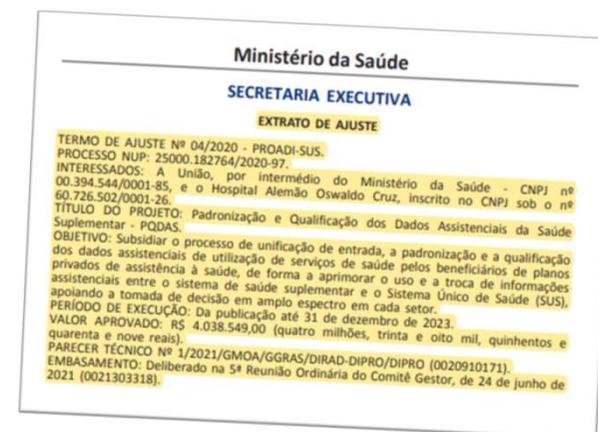
Ciclo: 2021-2023

Área de Atuação: Desenvolvimento de Técnicas e Operações de Gestão em Serviços de Saúde

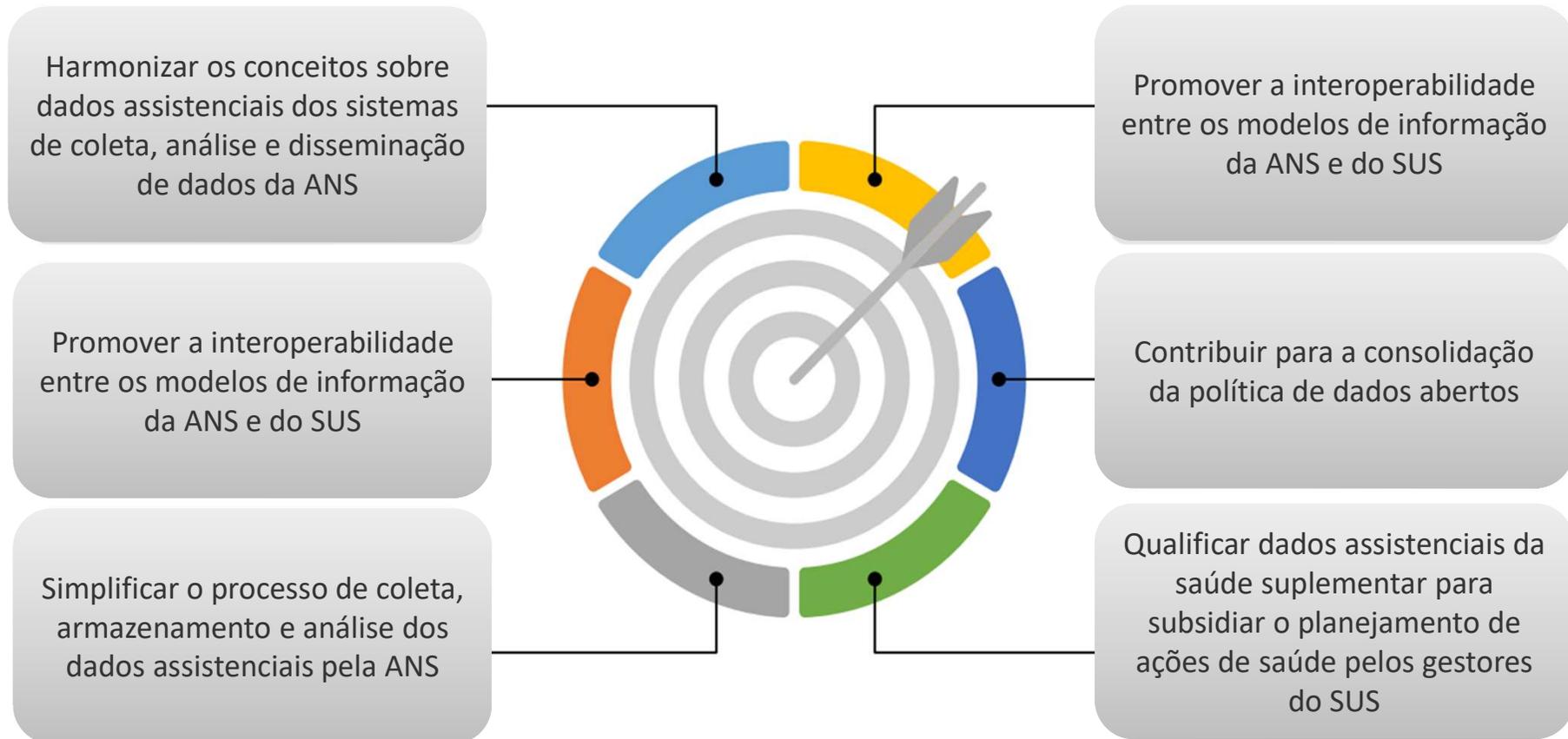
Início de execução (D.O.U.): 21/07/2021

Processo SEI nº: 33910.041301/2020-31

Concluído em dezembro/2023



PQDAS – Objetivos Específicos





GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA

GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PQDAS



Link
<https://fhir-hm.ans.gov.br/>



Pacote
ans.gov.br/fhir



Para mais informações, escaneie os QR codes ao lado.



HL7 FHIR R4



IG PQDAS



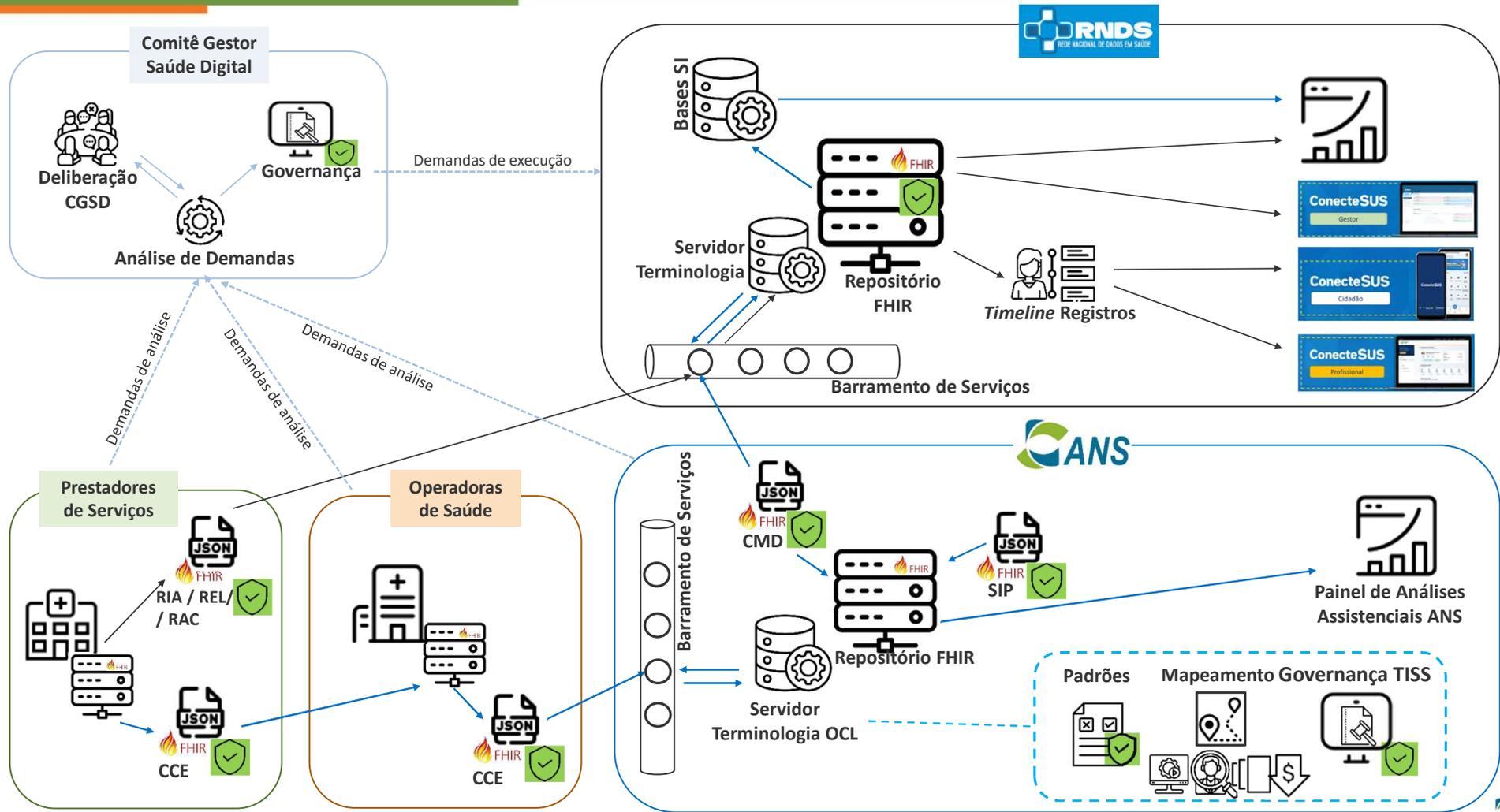
Normas ISO



OCL PQDAS

- Atualização da Tabela De-Para SIP-TUSS
- Análise da arquitetura de dados do TISS
- Análise da viabilidade do mapeamento de conceitos TISS para o FHIR
- POC - criação de um **repositório HAPI FHIR** com os eventos assistenciais do TISS que podem ser capturados, via um interceptador, e os documentos clínicos montados (CMD) para transmissão à RNDS
- Servidor de **Gestão de Terminologia (OCL)** para gestão das tabelas TUSS, TUSS-ROL, SIP
- O **Guia de Implementação do Padrão FHIR pela ANS** visa substituir a mensagem TISS enviada pelas operadoras à ANS. Além das especificações técnicas, o Guia de Implementação da ANS permite que qualquer um que siga suas diretrizes estará em conformidade com os requisitos de interoperabilidade sintática e semântica do padrão FHIR para integração com a RNDS.

CENÁRIO TRANSFORMADO/FUTURO (envio de dados à ANS e RNDS)

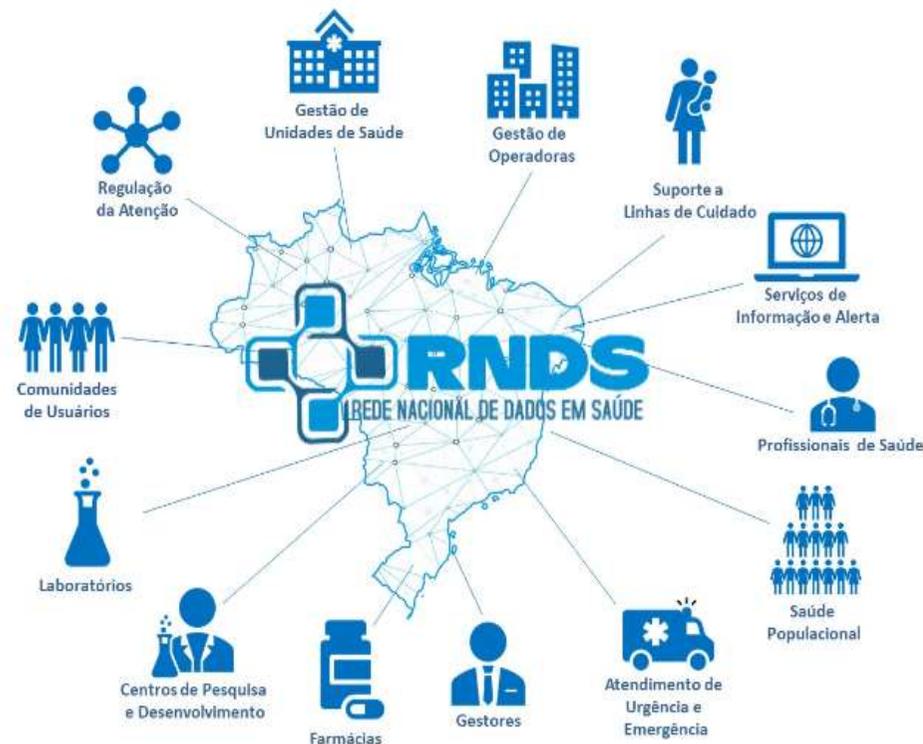


Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS

A **RNDS** é um projeto estruturante do **Meu SUS Digital (ex-Conecte SUS)** e um programa do governo federal voltado para a transformação digital da saúde no Brasil, permitindo a transição e a continuidade do cuidado nos setores públicos e privados.

A RNDS é a Rede que conectará os atores e dados em saúde de todo o país, estabelecendo o conceito de **Plataforma Nacional de Inovação, Informação e Serviços Digitais de Saúde**.

Não é um sistema de informação, mas uma plataforma para conectar qualquer sistema de informação!



Até 31/12/2024, todas as operações realizadas entre operadoras de planos de saúde e prestadores de serviços de saúde, como autorização e envio do faturamento, deverão ser, integralmente, realizadas utilizando a versão vigente do Padrão TISS (versão 4.01), por ambas as partes.

Obrigada!

 DISQUE ANS
0800 701 9656

 Formulário eletrônico
www.gov.br/ans

 Atendimento presencial
12 Núcleos da ANS

 Atendimento exclusivo
para deficientes auditivos
0800 021 2105

 [ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)  [@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)  [company/ans_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)  [@ans.reguladora](https://www.instagram.com/ans.reguladora)  [ansreguladoraofic](https://www.youtube.com/ansreguladoraofic)

 **ANS** Agência Nacional de
Saúde Suplementar